

LEI MUNICIPAL Nº 1962 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

EMENTA: DENOMINA DE JOSÉ DINIZ SOARES O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se José Diniz Soares a Quadra Poliesportiva a ser construída no cruzamento das Ruas Clito Nazaré e Manoel Carlos Ferreira, no Bairro Boca do Mato, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSĚ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 108/2011

Autor: Vicente Gonçalves do Nascimento